



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 482

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 114,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO			
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO			
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO			
1273	3390.39.00.00.0000	- 2749.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013			788.068,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808			788.068,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 08			788.068,02
TOTAL DOS CRÉDITOS:			788.068,02

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	788.068,02
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	788.068,02

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO BEZERRA
DA
SILVA:0205035949
7
SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO